



Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura Municipal de Valença

### **DECRETO Nº. 206, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**Ementa:** "Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas".

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe **Lei nº. 3.334, de 02 de dezembro de 2021;**

### **DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 7.740.000,00 (sete milhões, setecentos e quarenta mil reais), para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	RES 2498-PAHI/M	10.302.0024.1389	33.90.39.99.00.00	0012	2.700.000,00
03.01	RES 2501-PAHI/RI	10.302.0024.1390	33.90.39.99.00.00	0012	5.040.000,00
	<b>TOTAL</b>				<b>7.740.000,00</b>

**Art. 2º.** A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de recursos financeiros estaduais, de acordo com a Resolução SES/RJ nº. 2498, de 27 de Outubro de 2021 e Resolução SES/RJ nº. 2501, de 29 de Outubro de 2021.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de dezembro de 2021.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**Boletim Oficial 1428**